

Programa de Pós-graduação em Gerontologia - (atualizada em 07/08/2024)

Diretrizes para uso da verba PROAP/ Verba de inscrições de alunos especiais:

Todas as solicitações devem ser apreciadas e aprovadas nas reuniões regulares da CCPGer. A distribuição dos recursos será por demanda espontânea (ou seja, será avaliada a cada reunião da CCP). Nos casos em que o valor do conjunto de solicitações for maior que o saldo disponível, critérios de priorização (além dos requisitos mínimos) serão aplicados. Os requisitos e critérios de priorização estão descritos abaixo para cada tipo de despesa.

Publicação de Artigo Científico - (taxas de revistas e tradução):

1. Requisitos:

- 1.1. apresentação de formulário de solicitação do apoio direcionada à CCP e assinada pelo aluno e/ou orientador. O formulário deve conter informações sobre o artigo a ser publicado (exemplo: se o artigo é derivado de dissertação ou projeto de pesquisa do programa, explicitar a relação da temática do artigo com a dissertação quando não for derivado da dissertação do aluno e qualis da revista);
- 1.2. presença de aluno ou egresso (máximo de 5 anos) como primeiro ou segundo autor.
- 1.3. presença do orientador entre os autores (primeiro, segundo ou último autor)
- 1.4. comprovante de aceite do artigo

2. Critérios de Priorização (casos em que a quantidade de solicitações ultrapassa o saldo):

- 2.1. artigo derivado da dissertação (0 não - 1 sim)
- 2.2. presença de alunos/egresso e/ou docentes de linhas de pesquisa diferentes da linha do solicitante (0 não - 1 sim)
- 2.3. revista de maior qualis (ou seja A1: 1,0, A2: 0,75, A3: 0,50, A4: 0,25 e <A4: 0). aluno ou egresso com mais tempo de atividade no programa. Os egressos com mais de 5 anos de titulação não serão considerados. Os alunos serão ranqueados com base no tempo de ingresso. Assim, o valor atribuído dependerá da quantidade de solicitantes. Exemplo: se na ocasião, 3 alunos tiverem solicitado o auxílio, o mais antigo receberá 1 ponto, o aluno com o segundo maior tempo de atividade receberá 0,5 e o mais novo receberá 0).

Nos casos em que a publicação tiver mais de um aluno/egresso, a distribuição da pontuação será realizada considerando-se o

aluno/egresso mais velho (ou seja, aquele que tem mais tempo de atividade no programa, exceto aqueles que titularam há mais de 5 anos)

Auxílio Financeiro a Estudante (inscrição em eventos e diárias):

1. Requisitos:

- 1.1. apresentar formulário de solicitação do apoio direcionado à CCP e assinado pelo aluno e/ou orientador. O formulário deve conter informações sobre o resumo a ser apresentado (exemplo: se o resumo é derivado de dissertação ou projeto de pesquisa do programa, explicitar a relação da temática do resumo com a dissertação quando não for derivado da dissertação do aluno, explicitar a participação do aluno no trabalho quando o resumo não for derivado da dissertação, informações sobre o evento e valor da inscrição);
- 1.2. apresentar o resumo a ser enviado;
- 1.3. aluno (solicitante) deve figurar como primeiro ou segundo autor do resumo;
- 1.4. orientador deve figurar como primeiro, segundo ou último autor do resumo;
- 1.5. o evento deve ter claro nas suas normas que os resumos apresentados serão publicados em anais/revistas (apresentar documento e/ou normas do evento).
- 1.6. o apoio está limitado a 1 autor/co-autor por resumo enviado/aprovado.

2. Critérios de Priorização (casos em que a quantidade de solicitações ultrapassa o saldo):

- 2.1. evento da área da Gerontologia (0 não - 1 sim)
- 2.2. resumo derivado de dados parciais ou resultados da dissertação (0 não - 1 sim)
- 2.3. presença de alunos/egresso e/ou docentes de linhas de pesquisa diferentes da linha do solicitante (0 não - 1 sim)
- 2.4. aluno com maior tempo de atividade no programa (não inclui egressos). Os alunos serão ranqueados com base no tempo de ingresso. Assim, o valor atribuído dependerá da quantidade de solicitantes. Exemplo: se na ocasião, 3 alunos tiverem solicitado o auxílio, o mais antigo receberá 1 ponto, o aluno com o segundo maior tempo de atividade receberá 0,5 e o mais novo receberá 0). Nos casos em que a publicação tiver mais de um aluno/egresso, a distribuição da pontuação será realizado considerando-se o aluno solicitante.

3. Valores

Para solicitações de apoio para participação em eventos científicos que ocorrem no exterior haverá um limite máximo de 2 diárias internacionais conforme a tabela da CAPES.

Auxílio Financeiro a Pesquisador (inscrição em eventos e diárias):

1. Requisitos:

- 1.1. apresentar formulário de solicitação do apoio direcionado à CCP e assinado pelo orientador. O formulário deve conter informações sobre o resumo a ser apresentado (exemplo: se o resumo é derivado de dissertação orientada/defendida ou projeto de pesquisa do programa, informações sobre o evento e valor da inscrição);
- 1.2. docente (solicitante) deve figurar como primeiro, segundo ou último autor do resumo.
- 1.3. evento que publicará os resumos em anais/revistas (apresentar documento e/ou normas do evento).
- 1.4. o apoio está limitado a 1 autor/co-autor por resumo enviado/aprovado.

2. Critérios de Priorização (casos em que a quantidade de solicitações ultrapassa o saldo):

- 2.1. evento da área da Gerontologia (0 não - 1 sim)
- 2.2. resumo derivado de dados parciais ou resultados de dissertação orientada/defendida no programa (0 não - 1 sim)
- 2.3. presença de alunos/egresso e/ou docentes de linhas de pesquisa diferentes da linha do solicitante (0 não - 1 sim)
- 2.4. apresentação mais de 1 resumo no evento (0 não - 1 sim)

3. Valores

Para solicitações de apoio para participação em eventos científicos que ocorrem no exterior haverá um limite máximo de 2 diárias internacionais conforme a tabela da CAPES.